



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: licitacao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 062/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2024

A Prefeitura do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, torna público que se encontra aberto, o **PROCESSO Nº.062/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº.016/2024**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, objetivando a Contratação de empresa especializada para locação de veículos tipo VAN Executiva (com motorista, manutenção, combustível, seguro, pedágio inclusos), para atendimento exclusivo dos usuários do Sistema Único de Saúde-Sus, atendidos pelas Unidades de Saúde do município de Barra do Turvo/SP, que fazem tratamentos de saúde especializada nas cidades de Registro, Pariquera-Açu, Santos, São Paulo, Sorocaba ou outras cidades que venham atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 19/06/2024 às 09h:00 min, até AS 09h:00 min do dia: 03/07/2024

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09h:00 min do dia: 03/07/2024

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10h:00 min do dia: 03/07/2024

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal 14.133/2021, e suas alterações posteriores. O edital em inteiro teor se encontra a disposição dos interessados no site da plataforma de pregão eletrônico www.bll.org.br ou no site da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo: www.barradoturvo.sp.gov.br, ou ainda na Prefeitura Municipal, no Departamento de Licitações, localizado na Avenida 21 de Março, nº 304 – Centro nesse município, com atendimento de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.

Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (015) - 3578-9444 – Ramal – 36.

Barra do Turvo, 14 de junho 2024.

Jefferson Luiz Martins
Prefeito Municipal